



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
C.NPJ.: 04.363.065/0001-52 - Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 229/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Programa Social Escola da Vida constitui atividade de responsabilidade social adotada pelo CBMPA dentro do Plano Estadual de Segurança Pública para a criança e adolescente, aprovado pela Resolução nº026/01 – CONSEP de 03/04/01 e de 13/07/90, que estabelece que a política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente deve ser feita “por um conjunto articulado de ações Governamentais e não Governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

O Programa Escola da Vida ao longo de 26 anos de existência vem proporcionando às crianças e adolescentes, oportunidades de uma vida mais digna e cidadã, operacionalizando atividades para um público que muitas vezes se encontra sem a garantia de seus direitos básicos, necessários ao desenvolvimento pessoal e social.

Face ao exposto requeiro, na forma regimental que após decisão favorável do Plenário, a Mesa Executiva da Casa, envie expediente a Excelentíssima Senhora Francineti Carvalho, Prefeita Municipal de Abaetetuba, para que solicite ao Governador Helder Barbalho e ao Deputado Estadual Igor Normando, Secretário de Estratégia e Articulação da Cidadania do Estado do Pará, que dentre os serviços a serem oferecidos na Usina da Paz a ser implantada no município, seja ofertado o Programa Escola da Vida, com a finalidade de atender inicialmente 80 crianças, na faixa etária de 10 a 12 anos, bem como, utilize os oficiais do Corpo de Bombeiros de Abaetetuba para que participem da execução do Programa. Que da decisão da Casa se dê a conhecer aos munícipes via meios de comunicação.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba “Mário Ferreira Fonseca”, em 21 de agosto de 2023.

Aluísio Monteiro Corrêa
VEREADOR – PSDB